



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 4º (QUARTO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA
31 (TRINTA E UM) DE OUTUBRO DE
2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h15min no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária, pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Alex Diego Gama da Costa**, Primeiro Secretário, e **Givanildo Pereira da Silva**, Segundo Secretário. Vereadores presentes: Vereadores presentes: **1) Airton de Souza Amaral; 2) Agenor dos Santos Martins; 3) Adson Vicente de Araújo Leão; 4) Denilson de Araújo Oliveira; 5) Eliselmo Michael Bandeira Picanço; 6) Jair Alves de Oliveira; 7) John Miller Oliveira dos Santos; 8) Maria de Fátima Rodrigues Nunes; 9) Marinete Macêdo; 10) Raimundo das Chagas Almeida; 11) Rover Kemmer Xavier e Silva; 12) Wilson Lopes da Silva**. Prosseguindo, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e não havendo expedientes, o Senhor Presidente pediu ao Relator da CCJ que apresentasse o parecer referente ao PL nº 031/2022. Com a palavra, Vereador **Adson Leão**, Relator da CCJ e Presidente da Comissão de Economia e Finanças, apresentou o Parecer Conjunto nº 005/2022, das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia e Finanças, favorável ao Projeto de Lei 031/2022, que "Dispõe sobre a alteração à Lei nº 5.273/2021 que institui a Lei Orçamentária Anul - LOA, assim como a Lei nº 5.268/2021 que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, aumenta limite de abertura de crédito suplenar e estabelece outras providências". Vereador Agenor Martins não acompanhou o parecer conjunto. Continuando, o Senhor Presidente passou para a segunda parte da ordem do dia e colocou em discussão e votação o Parecer Conjunto nº 005/2022, das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia e Finanças, favorável ao Projeto de Lei 031/2022. O Parecer Conjunto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 031/2022, que "Dispõe sobre a alteração à Lei nº 5.273/2021 que institui a Lei Orçamentária Anul - LOA, assim como a Lei nº 5.268/2021 que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, aumenta limite de abertura de crédito suplenar e estabelece outras providências". Com a palavra,



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

Vereador **Manel Esbagaçado** destacando a importância do projeto para o Município, lamentou a forma como está sendo investido o dinheiro público. Enfatizou que espera que o Gestor possa agir com responsabilidade e clareza e que o Governo preciso ter planejamento na aplicação dos recursos públicos. Que o parlamento tem dificuldade em fazer a fiscalização do uso do dinheiro público. Que é favorável ao projeto. Com a palavra, Vereador **Eliselman Picanço** destacou que protocolou um ofício na Prefeitura solicitando informações sobre o orçamento financeiro de 2022 e que no Portal da Transparência não constava a publicação dos gastos do Governo referente ao ano de 2022. Disse que, logo em seguida, o Portal da Transparência foi alterado, sendo colocado as informações e que o Governo publicou que não faltaria recurso para as despesas, sem o devido conhecimento desta Casa Legislativa. Apresentou pedido de vista ao Projeto de Lei nº 031/2022. Continuando, o Senhor Presidente, colocou em discussão e votação o pedido de vista do Vereador Eliselman Picanço, referente ao PL nº 031/2022. O pedido foi **REJEITADO POR MAIORIA DE VOTOS**. Votando a favor do pedido de vista o Vereador Eliselman Picanço. Continuando, o PL nº 031/2022 foi **APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS** em primeira votação. Votando contra o Vereador Eliselman Picanço. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Alex Diego Gama da Costa**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pelo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pelo Segundo Secretário, o Vereador **Givanildo Pereira da Silva**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).